



**SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 55218951/2013, e diante da dúvida expressa em documento encaminhado a Secretaria, esclarecemos:

**Perguntas:**

1) Observamos que na planilha de quantidades e preços unitários não contemplam os seguintes itens constantes do quadro de exigências mínimas para comprovação de experiência:

- a) Pista de caminhada – 4.600,00 m
- b) Pista para ciclismo – 3.000,00 m
- c) Execução de obras civis para implantação de edifício térreo com área coberta – 1.300,00 m<sup>2</sup>
- d) Ponte para pedestre com guarda corpo – 1,0 unid
- e) Rede de iluminação pública – 2.900,00 m
- f) Rede de alimentação elétrica – 6.900,00 m

Constando somente os serviços que compõe os mesmos.

Como estes serviços são frequentes em outros tipos de obras, entendemos que a solicitação dos itens acima restringe o caráter de competição do certame.

2) Notamos divergências nas unidades dos itens abaixo entre o quadro de exigências mínimas para comprovação de experiência e a planilha de quantidades e preços:

Item	Quadro de Exigências		Planilhas de Quantidades	
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Execução de pista em Concreto Betuminoso Usinado a Quente	m <sup>2</sup>	39.000,00	m <sup>3</sup>	2.354,78
Escoramento de valas contínuo e/ou descontínuo	m <sup>3</sup>	36.300,00	m <sup>2</sup>	72.642,46



Observa-se no item CBUQ, além das unidades estarem divergentes, a quantidade exigida é muito maior que o máximo de 50% adotados nos demais itens.

3) Notamos que vários itens listados no quadro de exigências mínimas para comprovação de experiência possuem impacto econômico muito pequeno, tais como:

Item	Unid	Quantidade	% Econômico
Escavação mecânica em solo mole	m <sup>3</sup>	22.000,00	0,92%
Execução / colocação de manta geotextil	m <sup>2</sup>	9.500,00	0,37%
Plantio de arbustos / árvores	Unid	10.400,00	0,82%
Execução de gabião tipo colchão reno	m <sup>2</sup>	1.100,00	0,54%

**Respostas:**

1) A planilha de quantidades tem por objetivo subsidiar os licitantes na apresentação de seus orçamentos com base nos diversos serviços que compõem as atividades de obras, e por este motivo os macro-itens (ex.: vias internas de pedestres) estão devidamente subdivididos em elementos de obra quantificáveis e passivos de fiscalização futura.

As quantidades de serviços da planilha foram levantadas a partir dos projetos executivos. Da mesma forma, os elementos solicitados na comprovação de experiência da empresa foram obtidos nos mesmos projetos executivos, sendo que para este caso optou-se pela exigência do “macro-item” (ex.: extensão das vias internas de pedestres) o que consequentemente já englobaria todos os componentes de serviços associados.

Portanto a solicitação do edital não fere a competitividade do certame, uma vez que exige tão somente elementos claramente identificáveis nos desenhos e especificações dos projetos executivos.

2) Para o item “Execução de pista em Concreto Betuminoso Usinado a Quente” a quantidade de serviço apresentada na planilha de quantitativos é da ordem de 2.350 m<sup>3</sup>. A atestação exigida foi de 50% do total considerando a espessura do revestimento como 3 cm ( $2.350 \times 0,5 \div 0,03 = 39.166 \text{ m}^2$ ). Para fins de comprovação os licitantes deverão utilizar para conversão de m<sup>3</sup> para m<sup>2</sup> divisão pelo coeficiente 0,03.

Para o item “Escoramento de valas contínuo e/ou descontínuo” a unidade correta é m<sup>2</sup>, permanecendo inalterada a quantidade exigida.



3) Os elementos relacionados nas exigências de comprovação de experiência foram definidos não apenas em função de sua relevância de custos, mas também em função do resultado final previsto para os serviços, cujo foco é a recuperação ambiental das áreas (ex.: plantio de arbustos/árvores).

**Assim, ficam mantidas todas as exigências do edital.**

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dias do mês de março de 2014.

LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA  
Membro da Comissão Geral de Licitação

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Presidente